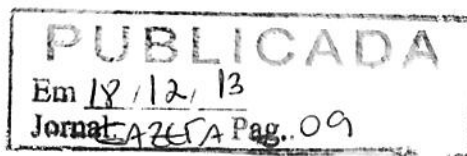
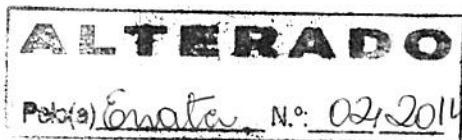




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO N.º 194 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013



Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro São Benedito, neste Município, a requerimento de Liliane Costa Lyra Barbosa.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 30497/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com a Área com 7.927,19m<sup>2</sup> (sete mil e novecentos e vinte e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) de formato retangular, correspondente à Rua Fluminense, Bairro São Benedito, neste Município, de propriedade de Liliane Costa Lyra Barbosa, confrontando-se pela Frente com a Rua Fluminense em 05 (cinco) segmentos, totalizando 164,84m (cento e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro decímetros); lado direito com Área Reservada em 56,00m (cinquenta seis metros); lado esquerdo com Rua São Sebastião em 46,98m (quarenta e seis metros e noventa e oito decímetros) e fundos com a Rua Copacabana, Waldomiro Garcia de Oliveira ou Sucessor em 09 (nove) segmentos, totalizando 205,60m (duzentos e cinco metros e sessenta decímetros); perfazendo um Perímetro 473,42m (quatrocentos e setenta e três metros e quarenta e dois decímetros), em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica sob o nº. 649 do livro 2, a ART sob nº 0820130097177 (expedida pelo Técnico em Agrimensura Cláudio Patrocínio) CREA ES-006591/TD), a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supramencionado processo.

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0  
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6166  
Correio Eletrônico: [semad.apoiologista@gmail.com](mailto:semad.apoiologista@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


Art. 2º. O desmembramento referido é composto por: Área A, conforme descrito abaixo:

I – Área A com área total de 1.211,26m<sup>2</sup> (Hum mil e duzentos e onze metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados) e perímetro de 176,32m (cento e setenta e seis metros e trinta e dois décimos), confrontando-se, pela frente com a Rua Fluminense em 23,38m (vinte e três metros e trinta e oito décimos); fundos com a Rua Copacabana e Remanescente em 27,09m (vinte e sete metros e nove décimos); lado direito com Vinícios Damaceno de Oliveira em 56,00m (cinquenta e seis metros); lado esquerdo com Remanescente em 56,74m (cinquenta e seis metros e setenta e quatro décimos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2013.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Carlos Renato Oliveira Alves  
Secretário de Desenv.  
Urbano e Habitação  
MAT. 113.217 SEMDUR

  
**FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2013**  
 O Município de Conceição da Barra, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 31 de dezembro de 2013, licitação do tipo menor preço, na modalidade **Pregão Presencial sob nº 074/2013**, contratação de shows de fogos de artifício para o reveillon 2013/2014. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos editais em referência e poderão ser adquiridos através do site: [www.conceicaoabarra.es.gov.br](http://www.conceicaoabarra.es.gov.br). Maiores informações pelo tel: (27) 8884 7593.

**Jorge Timboiba Duarte**  
**Pregoeiro/Presidente da CPL**

### CARTÓRIO PAULO VIANNA 1º OFÍCIO - 1ª ZONA DE VILA VELHA

Av. Luciano das Neves nº 602 - Ed. Denizart Santos - 1º andar - Centro - Vila Velha - ES - Cep: 29.100-201. Telef: (27) 3038-1585 - E-mail: [cartorio@cartoriopaulovianna.com.br](mailto:cartorio@cartoriopaulovianna.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O BACHAREL PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA, OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE VILA VELHA ES, vem, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26 da Lei 951/4/97, INTIMAR os munícipes **ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA**, CN nº 1.333.430.339/ES, CPF/MF nº 045.921.847-69 e sua esposa **LAYS BARBOSA TELLAROLI DA SILVA**, CNH nº 0417.407.6465-DETRAN/ES, CPF/MF nº 058.660.317-44, com endereço no Condomínio Residencial Costa Bella II, a ser constituído, pelo nº 407, Torre B, Bairro Nossa Senhora da Fênix, Vila Velhas, a fim de que compareça nesta Serventia na Rua Luciano das Neves nº 602 Ed. Denizart Santos, 1º andar - Centro, Vila Velha-ES, durante o expediente de 2º a 6º feira das 9:00h às 18:00h, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para fins de cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento nº 855555231.4469, que importavam em 10/09/2013, no valor de R\$ 914.51, sujeito à atualização monetária e aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, e os despesas de cobrança, somando, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Imputáveis ao imóvel alienado fiduciariamente, além das despesas e cobranças de intimação, sob pena de ser promovida a consolidação da plena propriedade em nome da Credora Fiduciária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF), (imoveltaximaterial nº 1.26.761.1, 2ª, desta Serventia). OBS: O pagamento deverá ser feito em cheque administrativo em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. A presente intimação está sendo feita por Edital, em virtude de não ter sido encontrado o interessado.

Dado e passado nesta Cidade de Vila Velha, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, aos 13 de dezembro de 2013.

**PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA**  
 Oficial

### CARTÓRIO PAULO VIANNA 1º OFÍCIO - 1ª ZONA DE VILA VELHA

Av. Luciano das Neves nº 602 - Ed. Denizart Santos - 1º andar - Centro - Vila Velha - ES - Cep: 29.100-201. Telef: (27) 3038-1585 - E-mail: [cartorio@cartoriopaulovianna.com.br](mailto:cartorio@cartoriopaulovianna.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O BACHAREL PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA, OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE VILA VELHA ES, vem, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26 da Lei 951/4/97, INTIMAR, o munícipe **JOAQUIM HORACIO BALBINO**, CNH nº 01.634811810-DETRAN/ES e CPF/MF nº 441.998.481-34, com endereço na Rua Sete e Av. Peirimel, Ed. Setiba, oplo, 205, Ilapaica, Vila Velhas, a fim de que compareça nesta Serventia na Rua Luciano das Neves nº 602 Ed. Denizart Santos - 1º andar - Centro, Vila Velha-ES, durante o expediente de 2º a 6º feira das 9:00h às 18:00h, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos encontrados em vencidos desde 10/09/2013, a contar da presente publicação, no contrato nº

### Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra

[www.cartorioserra.com.br/editais.php](http://www.cartorioserra.com.br/editais.php)  
 Consulte Protesto Gratuitamente: [www.pesquisaprotesto.com.br](http://www.pesquisaprotesto.com.br)

**Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680 Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7927 / 3038-7950**

**INTIMAÇÃO**  
 (S.F.L. LEI 9.514 de 20/11/97)

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficial e tabelião do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da lei, etc., vem a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 da Lei 951/4/97, INTIMAR o Sr. **DIOGO DOS SANTOS SOUZA**, CPF 215.844.568-84, proprietário do imóvel situado Rua Projelândia, nº 1, Ed. Jacarandá Pq. Residencial Valparaíso, AP 907, Torre D, Carapina, Serralés, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**DECRETO N.º 185 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013**  
 Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro São Benedito, neste Município, a requerimento de Cacilda Costa Lyra, do Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 30499/2013.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com a Área com 7.927,19m² (sete mil e novecentos e vinte e sete metros quadrados e dezanove decímetros quadrados) de formato retangular, correspondente à Rua Fluminense, Bairro São Benedito, neste Município, de propriedade de Cacilda Costa Lyra, confrontando-se pela Frente com a Rua Fluminense em 05 (cinco) segmentos, totalizando 164,84m (cento e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro decímetros); lado direito com Área Reservada em 96,00m (quarenta e seis metros); lado esquerdo com Rua São Sebastião em 46,99m (quarenta e seis metros e novecentos e nove decímetros) e fundos com a Rua Copacabana, Valdomiro Garcia de Oliveira ou Sucessor em 09 (nove) segmentos, totalizando 205,60m (duzentos e cinco metros e sessenta decímetros); perizando um Perímetro de 473,42m (quatrocentos e sessenta e três metros e quarenta e dois decímetros), em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica sob o nº 649 do Livro 2, a ART sob nº 08201300902777 (expedida pelo Técnico Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supracionado processo).

Art. 2º. O desmembramento referido é composto por: Área A, Área U, Remanescente 1, Remanescente 2, Remanescente 3 conforme descrito abaixo:

I - Área A, com área total de 893,26m² (oitocentos e noventa e três metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) e perímetro de 151,10m (cento e cinquenta e um metros e dez decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Fluminense em 23,38m (vinte e três metros e trinta e oito decímetros); fundos com a Rua Copacabana em 7,16m (sete metros e dezessete decímetros); lado direito com Remanescente 1 em 56,00m (cinquenta e seis metros); lado esquerdo com Remanescente 2 em 03 (três) segmentos, com total de 64,56m (sessenta e quatro metros e cinquenta e seis decímetros) e perímetro de 232,10m (duzentos e trinta e dois metros e dez decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Fluminense em 35,43m (trinta e cinco metros e quatro decímetros); fundos com a Rua Copacabana e Valdomiro Garcia de Oliveira ou Sucessor em 05 (cinco) segmentos, com total de 88,99m (oitenta e oito metros e novecentos e nove decímetros); lado direito com Remanescente 2 em 02 (dois) segmentos, com total de 35,05m (trinta e cinco metros e cinco decímetros); lado esquerdo com Remanescente 1 em 02 (dois) segmentos, com total de 52,63m (cinquenta e dois metros e sessenta e três decímetros); lado direito com Remanescente 3 em 01 (um) segmento, com total de 52,63m (cinquenta e dois metros e sessenta e três decímetros); perímetro de 252,38m (duzentos e cinquenta e dois metros e trinta e oito decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Fluminense em 78,53m (setenta e oito metros e cinquenta e três decímetros); fundos com a Rua Copacabana em 02 (dois) segmentos, com total de 74,24m (setenta e quatro metros e vinte e quatro decímetros); lado direito com Área U em 02 (dois) segmentos, com total de 52,63m (cinquenta e dois metros e sessenta e três decímetros); lado esquerdo com Rua São Sebastião em 46,99m (quarenta e seis metros e novecentos e nove decímetros); perímetro de 851,19m² (oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e dezanove decímetros quadrados) e perímetro de 152,32m (cento e cinquenta e dois metros e trinta e oito decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Fluminense em 12,50m (doze metros e cinquenta decímetros); fundos com a Rua Copacabana em 20,21m (vinte metros e vinte e um decímetros); lado direito com Área A em 03 (três) segmentos, com total de 64,56m (sessenta e quatro metros e cinquenta e seis decímetros); lado esquerdo com Área U em 02 (dois) segmentos, com total de 55,05m (cinquenta e cinco metros e cinco decímetros); perímetro de 3, com área total de 840,00m² (oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados) e perímetro de 142,00m (cento e quarenta e dois metros e dois decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Fluminense em 15,00m (quinze metros); fundos com a Rua Copacabana em 15,00m (quinze metros); lado direito com Área Reservada em 06 (seis metros); lado esquerdo com Área A em 96,00m (cinquenta e seis metros).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacicas, 22 de novembro de 2013.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 194 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**  
 Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro São Benedito, neste Município, a requerimento de Liliane Costa Lyra Barbosa, do Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 30497/2013.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com a Área com 7.927,19m² (sete mil e novecentos e vinte e sete metros quadrados e dezanove decímetros quadrados) de formato retangular, correspondente à Rua Fluminense, Bairro São Benedito, neste Município, de propriedade de Liliane Costa Lyra Barbosa, confrontando-se pela Frente com a Rua Fluminense em 05 (cinco) segmentos, totalizando 164,84m (cento e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro decímetros); lado direito com Área Reservada em 96,00m (quarenta e seis metros); lado esquerdo com Rua São Sebastião em 46,99m (quarenta e seis metros e novecentos e nove decímetros) e fundos com a Rua Copacabana, Valdomiro Garcia de Oliveira ou Sucessor em 09 (nove) segmentos, totalizando 205,60m (duzentos e cinco metros e sessenta decímetros); perizando um Perímetro de 473,42m (quatrocentos e sessenta e três metros e quarenta e dois decímetros), em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica sob o nº 649 do Livro 2, a ART sob nº 08201300902777 (expedida pelo Técnico Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supracionado processo).

Art. 2º. O desmembramento referido é composto por: Área A, conforme descrito abaixo:

I - Área A, com área total de 1.211,26m² (Hum mil e duzentos e onze metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) e perímetro de 176,32m (cento e sessenta e seis metros e trinta e dois decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Fluminense em 23,38m (vinte e três metros e trinta e oito decímetros); fundos com a Rua Copacabana e Remanescente em 27,09m (vinte e sete metros e nove decímetros); lado direito com Vínicos Damasceno de Oliveira em 56,00m (cinquenta e seis metros); lado esquerdo com Remanescente em 56,74m (cinquenta e seis metros e setenta e quatro decímetros); perímetro de 176,32m (cento e sessenta e seis metros e trinta e dois decímetros).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2013.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA**  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 195 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**  
 Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro Porto de Cariacica, neste Município, a requerimento de Emília Maria de Queiroz Rodrigues, do Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 22298/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com Área de 214,036 72m² (duzentos e quarenta e quatro metros e sessenta e sete decímetros e setenta e dois centímetros quadrados) e perímetro de 176,32m (cento e sessenta e seis metros e trinta e dois decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua Fluminense em 23,38m (vinte e três metros e trinta e oito decímetros); fundos com a Rua Copacabana e Remanescente em 27,09m (vinte e sete metros e nove decímetros); lado direito com Vínicos Damasceno de Oliveira em 56,00m (cinquenta e seis metros); lado esquerdo com Remanescente em 56,74m (cinquenta e seis metros e setenta e quatro decímetros); perímetro de 176,32m (cento e sessenta e seis metros e trinta e dois decímetros).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de dezembro de 2013.

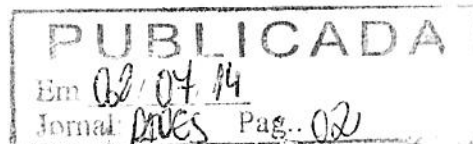
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA**  
 Procurador Geral do Município



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



ERRATA Nº 02/2014

Errata referente ao Decreto nº. 194/2013, publicado em 18/12/2013, na página 09, no jornal A Gazeta, que dispõe sobre a aprovação do desmembramento do terreno urbano no bairro São Benedito, neste município, a requerimento de Liliane Costa Lyra Barbosa.

Art. 1º.

Onde se lê: (...) terreno urbano com a Área com 7.927,19m<sup>2</sup> (sete mil e noventa e vinte e sete metros quadrados e dezenove décimos quadrados), (...)

Leia-se: (...) terreno urbano com a Área com 7.085,19m<sup>2</sup> (sete mil e oitenta e cinco metros quadrados e dezenove décimos quadrados), (...)

Onde se lê: (...) correspondente à Rua fluminense, Bairro São Benedito, (...)

Leia-se: (...) correspondente à Rua fluminense, Bairro São Benedito, Área Pantanos, (...)

Onde se lê: (...) frete com a Rua fluminense em 05 (cinco) segmentos, totalizando 164,84m (cento e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro décimos), (...)

Leia-se: (...) frete com a Rua fluminense em 04 (quatro) segmentos, totalizando 149,84m (cento e quarenta e nove metros e oitenta e quatro décimos), (...)

Onde se lê: (...) lado direito com Área Reservada, (...)

Leia-se: (...) lado direito com Vinícios Damaceno de Oliveira, (...)

E onde se lê: (...) fundos com Rua Copacabana e Waldomiro Garcia de Oliveira ou Sucessor em 09 (nove) segmentos, totalizando 205,60m (duzentos e cinco metros e sessenta décimos), (...)

Leia-se: (...) fundos com Rua Copacabana e Waldomiro Garcia de Oliveira ou Sucessor em 09 (nove) segmentos, totalizando 190,60m (cento e noventa metros e sessenta décimos), (...)

Cariacica (ES), 01 de julho de 2014.

  
Geraldo Luzia de Oliveira Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0  
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6166  
Correio Eletrônico: [semad.apoiologistico@gmail.com](mailto:semad.apoiologistico@gmail.com)





3.3.90.30.00

10.301.1027.2.2056

2.203.0003

2.201.0002

Cariacica, 25/06/2014

Nilson Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Saúde -  
PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº. 108-2014 -  
SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 024/2014 - PMC

Processo nº. 11796/2014

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: L.M. Ladeira &amp; Cia Ltda.

Valor Total: R\$ 4.576,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

10.301.1027.2.2056

2.203.0003

2.201.0002

Cariacica, 30/06/2014

Nilson Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Saúde -  
PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº. 109-2014 -  
SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 085/2014 - PMC

Processo nº. 17884/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Farmaconn Ltda.

Valor Total: R\$ 1.045,98 (Um mil e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00

10.301.1027.2.2056

2.201.0002

Cariacica, 25/06/2014

Nilson Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Saúde -  
PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº. 110-2014 -  
SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 098/2014 - PMC

Processo nº. 20143/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Prodiel Farmacêutica S/A.

Valor Total: R\$ 32.016,59 (Trinta e dois mil e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.32.00

10.301.1027.2.2056

10.303.1025.2.2059

2.201.0002

2.203.0002

Cariacica, 25/06/2014

Nilson Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Saúde -  
PMC.

Protocolo 68221

## ERRATA Nº 02/2014

Errata referente ao Decreto nº. 194/2013, publicado em 18/12/2013, na página 09, no jornal A Gazeta, que dispõe sobre a aprovação do desmembramento do terreno urbano no bairro São Benedito, neste município, a requerimento de Liliane Costa Lyra Barbosa.

Art. 1º.  
Onde se lê: (...) terreno urbano com a Área com 7.927,19m² (sete mil e noventa e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), (...)

Leia-se: (...) terreno urbano com a Área com 7.085,19m² (sete mil e oitenta e cinco metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), (...)

Onde se lê: (...) correspondente à Rua fluminense, Bairro São Benedito, (...)

Leia-se: (...) correspondente à Rua fluminense, Bairro São Benedito, Área Pantanos, (...)

Onde se lê: (...) frete com a Rua fluminense em 05 (cinco) segmentos, totalizando 164,84m (cento e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro decímetros), (...)

Leia-se: (...) frete com a Rua fluminense em 04 (quatro) segmentos, totalizando 149,84m (cento e quarenta e nove metros e oitenta e quatro decímetros), (...)

Onde se lê: (...) lado direito com Área Reservada, (...)

Leia-se: (...) lado direito com Vinícios Damaceno de Oliveira, (...)

E onde se lê: (...) fundos com Rua Copacabana e Waldomiro Garcia de Oliveira ou Sucessor em 09 (nove) segmentos, totalizando 205,60m (duzentos e cinco metros e sessenta decímetros), (...)

Leia-se: (...) fundos com Rua Copacabana e Waldomiro Garcia de Oliveira ou Sucessor em 09 (nove) segmentos, totalizando 190,60m (cento e noventa metros e sessenta decímetros), (...)

Cariacica (ES), 01 de julho de 2014.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA  
JÚNIOR

Prefeito Municipal  
Protocolo 68261

## Conceição da Barra

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

## RESUMO DE CONTRATO Nº 46/2014

Autos: Nº 8391/2013

Contrato nº 46/2014

Pregão Presencial 01/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra e Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Empresa Comercial Cardex Ltda, Valor de R\$ 74.690,00 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais).

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

21.02.00 - Secretaria Municipal de Educação

21.02.30 - Gestão dos Recursos Vinculados

Classificação Funcional:

12.361.0005.2.0028 e

12.365.0004.2.0035

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07

Recurso: 1.107.0000

21.02.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional:

12.361.0005.2.0012 e

12.365.0004.2.0019

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07

Recurso: 1.101.0000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

## RESUMO DE CONTRATO Nº 47/2014

Autos: Nº 2469/2014

Contrato nº 47/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra e Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: SR. ATRATINO SILVA MACIEL, Valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Objeto: a locação de imóvel destinado ao alojamento de médicos intercambistas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

21.02.00 - Secretaria Municipal de Saúde

21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde

21.05.10 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional:

10.122.0011.2.0081

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Recurso: 1.201.0000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

## RESUMO DE CONTRATO Nº 48/2014

Autos: Nº1238/2014

Contrato nº 48/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra e Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Srª. Maria Antonia Tomaz da Fonseca, Valor total de R\$

8.688,00 (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais). Objeto: locação de imóvel para instalação da unidade de Santana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde

21.05.20 Bloco de Atenção Básica

Classificação funcional:

10.301.0011.2.0087

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Recurso: 1.203.0000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

## RESUMO DE CONTRATO Nº 49/2014

Autos: Nº 8391/2013

Contrato nº 46/2014

Pregão Presencial 01/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra e Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Panificadora e Confeitaria Brazil Ltda ME, Valor de R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

21.02.00 - Secretaria Municipal de Educação

21.02.30 - Gestão dos Recursos Vinculados

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

21.02.00 - Secretaria Municipal de Educação

21.02.30 - Gestão dos Recursos Vinculados

Classificação Funcional:

12.361.0005.2.0028 e

12.365.0004.2.0035

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07

Recurso: 1.107.0000

21.02.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional:

12.361.0005.2.0012 e

12.365.0004.2.0019

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07

Recurso: 1.101.0000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

## RESUMO DE CONTRATO Nº 50/2014

Autos: Nº 1021/2014

Contrato nº 50/2014

Pregão Presencial nº 021/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Contratada: Sidnei Rigato - ME, Valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais). Objeto:

fornecimento dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador e combustível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

22.02.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos

22.02.30 - Gestão do Transporte e Serviços Urbanos

Classificação Funcional:

04122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.604.0000

Protocolo 67924

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

## RESUMO DE CONTRATO Nº 57/2014

Autos: Nº 8518/2013 e

216/2014

Contrato nº 57/2014

Pregão Presencial nº 024/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra e Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: MCK Veículos e Transportes Ltda - ME, Valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Objeto: e locação de carro, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

21.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

21.05.20 - Bloco da Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional:

10.302.0011.2.0088

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.203.0000

Protocolo 68262